****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 040, Ano 62 Quarta-Feira.**

**22 de Fevereiro de 2017**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 60, DE 21 DE FEVEREIRO**

**DE 2017**

**JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo,**

**usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE:

Nomear a senhora SILVIA CIBELE APARECIDA DA SILVA, RF

799.794.9, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional,

da Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé, constante da Lei

15.509/2011 e do Decreto 57.576/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

fevereiro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, Pág.01**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 191, DE 21 DE FEVEREIRO**

**DE 2017**

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 24.02.2017, o senhor THIAGO INÁCIO

DA SILVA, RG 27.802.020-SSP/SP, para exercer o cargo de

Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Produção e Infraestrutura,

do Centro de Formação Cultural da Cidade Tiradentes,

da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, constante da Lei

16.115/2015 e do Decreto 56.071/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro

de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.01**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**COSAN – EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO**

**DE USO CENTRAL ABASTECIMENTO PÁTIO**

**DO PARI.**

**2016-0.263.214-2**

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional,

no uso das atribuições legais, em especial pelo Decreto

nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: 1. DEFERIR

o pedido de expedição do Termo de Permissão de

Uso para a empresa Mary Comércio e Distribuidora de

Hortifruti Ltda, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº

14.333.988/0001-15, que passará a ser permissionária na

Central de Abastecimento Pátio do Pari com os boxes: nº 31,

da rua “i”, com área total de 12,10m², para operar no ramo

de comércio lanchonete e nº 28/30, da rua “i”, com área

total de 31,15m², para operar no ramo de comércio hortifruticola

com fundamento nos Decretos nºs 41.425/2001,

54.597/2013 e 56.399/2015, bem como, na Portaria nº

051/12–ABAST/SMSP e na Portaria Intersecretarial 06/

SMSP/SEMDET/2011, respeitadas as disposições legais vigentes

que regulam a matéria.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**DO PROCESSO SEI N. º P r o c e s s o n º**

**8110.2017/0000028-4**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Homologação de Processo Seletivo Público

Simplificado – Edital Fundação Paulistana n.º 01/2017 que selecionou

profissionais celetistas – por tempo determinado - em

razão de Convênio n.º 12/2015/SVMA, firmado com a Secretaria

Municipal do Verde e do Meio Ambiente, em virtude de elaboração

e implementação do Programa Pedagógico da Escola Municipal

de Astrofísica e dos Planetários Ibirapuera e do Carmo

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Comissão Especial de Avaliação (SEI 2218065), justifcativa da

Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 2127291) e

informação da Coordenadoria de Administração e Finanças (SEI

2218298), as quais adoto como razão de decidir e com fulcro

no art. 4º da Lei 16.115/2015, nos arts. 3º e 12 do Estatuto Social

desta Fundação, instituído pelo Decreto n.º 56.507/2015 e

nos Termo de Convênio n.º 12/2015/SVMA, publicado no D.O.C.

de 24 de dezembro de 2015, página 127 e respectivos aditamentos

(SEI 2127207), celebrados com a Secretaria Municipal

do Verde e do Meio Ambiente, em virtude da continuidade do

projeto de elaboração e implementação do Programa Pedagógico

da Escola Municipal de Astrofísica e dos Planetários Ibirapuera

e do Carmo e ainda nos termos do Edital n.º 01/Fundação

Paulistana/2017, HOMOLOGO o resultado final do processo seletivo

público simplificado de profissionais celetistas por tempo

determinado, publicado em 21 de fevereiro de 2017, página 47.

II – Por consequência, AUTORIZO a emissão das competentes

notas de Reserva e Empenho, onerando as seguintes

dotações para o presente exercício:



III – Ficam convocados todos os candidatos classificados

dentro das vagas de início imediato a entrar em contato com a

Fundação Paulistana para apresentação dos documentos elencados

no Edital e assinatura de termo de contrato por tempo

determinado.

**Servidor, Pág.19**

**GESTÃO**

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE**

**PESSOAS**

RELAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - DESS - 1**

SEÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS

Relação de Licenças Médicas nos Termos da Lei 8989/79

NEG = LM Negada

****

**Licitação, Pág.49**

**TRABALHO E**

**EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

**6064.2017/0000027-1**

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/

SMSP/COGEL/2012

Contratante: PMSP/Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

- SMTE.

Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Ltda.

Objeto: Inclusão de dotação orçamentária. “.. considerando

a emissão da NE 13.624/2017, para fazer constar a dotação 30

.10.08.605.3.011.4.301.3.3.90.37.00.00, na Subcláusula 2.2 do

Termo de Aditamento 07/2016/SDTE.

Data da assinatura: 16/02/2017.

Signatário: Eliseu Gabriel, pela SMTE

**6064.2017/0000028-0**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2015/

SDTE

Contratante: PMSP/Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

- SMTE.

Contratada: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial

Ltda.

Objeto: Inclusão de dotação orçamentária. “.. considerando

a emissão da NE 13609/2017, para fazer constar a dotação 30

.10.08.605.3.011.4.301.3.3.90.37.00.00, na Subcláusula 2.1 do

Termo de Aditamento 01/2016/SDTE.

Data da assinatura: 16/02/2017.

Signatário: Eliseu Gabriel, pela SMTE.